



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DESPACHO

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Portaria n.º 533/2024, de 15 de outubro, que aprova a organização interna do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, nos casos de ausência, falta ou impedimento do diretor, este é substituído pelo dirigente ou técnico superior a indicar por seu despacho.

Considerando que se torna necessário designar o substituto que assegure a continuidade das funções do cargo de Diretor do Gabinete Jurídico.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 4 do artigo 6.º da Portaria supracitada, determino o seguinte:

1. Designar o Chede de Divisão de Apoio Jurídico-Económico e da Contratação Pública, do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, Nuno Miguel Aveiro Ferreira de Freitas, para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos.
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua assinatura.

Funchal, 01 de abril de 2025.

A Diretora do Gabinete Jurídico,


Júlia Lopes

